PORTARIA



PORTARIA Nº 146/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal SILVIA MARIA COLACO CAVALCANTE e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal SILVIA MARIA COLACO CAVALCANTE, Odontólogo, portadora do RG 523.386 SSP/SE, e inscrita no CPF 479.408.675-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 01 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.08.2023 à 21.09.2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 25 de agosto de 2023.

> Everaldo Iggor/Santana de Oliveira Prefeito Municipal

📞 (079) 3549-1946 🔛 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde